

PORTARIA Nº 092/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 107 da Lei Orgânica Municipal e motivado por solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública na pessoa do Delegado de Polícia Civil de Rio Azul, nos termos do art. 101, inciso IV, da Lei Municipal nº 465/2008, de 16 de dezembro de 2008 e devidamente autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 231/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora, **Raiane Cristina Vieira Leandro**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 895-1, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para prestar serviços em caráter administrativo na Delegacia local, visando melhorar a qualidade da prestação de serviços ao referido órgão.

§único-Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou o interesse público exigir.

Art. 3º - A cessão será efetiva através de convênio entre o Município de Rio Azul e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 06 de abril de 2017.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal